18º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
PMNH Nº 001/ SS/ 2019

PROCESSO Nº 1356/2019

"18º (DÉCIMO OITAVO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SS/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Fabiano de Mello Belentani**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, e a Sra**. Amarílis Biasi de Toledo Piza**, portadora do RG nº 10.123.375-9 e inscrita no CPF/MF nº 080.769.648-06, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ 47.078.019/0029-15, devidamente regular junto aos órgãos competentes, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SR. LUCIANO LOPES PASTOR,** portador do RG nº 23.180.145-2 e CPF nº 205.467.898-89, em comum acordo resolvem aditar o **Contrato de Gestão nº 001/SS/2019** conforme instrução e documentos anexados no **processo PMNH nº 1356/2019**, na forma a seguir:

O presente Aditamento tem por objetivo a adequação da proposta técnica e financeira da Entidade, para inclusão do **incremento do piso da equipe de enfermagem**, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde, referente aos meses de julho a setembro de 2024, tendo em vista que os repasses ao Sistema Único de Saúde são retroativos.

O valor total constante da Cláusula Sétima - Dos recursos Financeiros Econômicos, Item 7.1, fica acrescido em R$ **110.204,94** (**cento e dez mil e duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos**), onerando a dotação orçamentária nº 021001.10301.0010.2028.335085-780.

A vigência do referido Aditamento será a partir de sua assinatura até 30.09.2024, conforme Projeto Técnico (fls. 4392/4409) e Projeto Financeiro (fls. 4410/4421) apresentados e devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (fls. 4385).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Contrato.

Por estarem em comum acordo, as partes contratadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal

LUÍS FRANCISCO BIELLA
Secretário Municipal de Saúde e
Gestora do Contrato de Gestão

LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente- Diretor da
Associação Mahatma Gandhi

Testemunhas:

MARAÍSA GREGGIO DELBONI
Secretária Adjunto da Saúde

JURÍDICO
H.M.G.
VISTO

RITA LUCIANE ALVES VILA REAL
Secretária Adjunto da Saúde

18º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
PMNH Nº 001/ SS/ 2019

PROCESSO Nº 1356/2019

"18º (DÉCIMO OITAVO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SS/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Fabiano de Mello Belentani**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, e a Sra**. Amarílis Biasi de Toledo Piza**, portadora do RG nº 10.123.375-9 e inscrita no CPF/MF nº 080.769.648-06, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ 47.078.019/0029-15, devidamente regular junto aos órgãos competentes, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SR. LUCIANO LOPES PASTOR,** portador do RG nº 23.180.145-2 e CPF nº 205.467.898-89, em comum acordo resolvem aditar o **Contrato de Gestão nº 001/SS/2019** conforme instrução e documentos anexados no **processo PMNH nº 1356/2019**, na forma a seguir:

O presente Aditamento tem por objetivo a adequação da proposta técnica e financeira da Entidade, para inclusão do **incremento do piso da equipe de enfermagem**, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde, referente aos meses de julho a setembro de 2024, tendo em vista que os repasses ao Sistema Único de Saúde são retroativos.

O valor total constante da Cláusula Sétima - Dos recursos Financeiros Econômicos, Item 7.1, fica acrescido em R$ **110.204,94** (**cento e dez mil e duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos**), onerando a dotação orçamentária nº 021001.10301.0010.2028.335085-780.

A vigência do referido Aditamento será a partir de sua assinatura até 30.09.2024, conforme Projeto Técnico (fls. 4392/4409) e Projeto Financeiro (fls. 4410/4421) apresentados e devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (fls. 4385).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Contrato.

Por estarem em comum acordo, as partes contratadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal

LUÍS FRANCISCO BIELLA
Secretário Municipal de Saúde e
Gestora do Contrato de Gestão

LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente- Diretor da
Associação Mahatma Gandhi

Testemunhas:

MARAÍSA GREGGIO DELBONI
Secretária Adjunto da Saúde

JURÍDICO H.M.G. VISTO

RITA LUCIANE ALVES VILA REAL
Secretária Adjunto da Saúde

18º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
PMNH Nº 001/ SS/ 2019

PROCESSO Nº 1356/2019

"18º (DÉCIMO OITAVO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SS/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Fabiano de Mello Belentani**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, e a Sra**. Amarílis Biasi de Toledo Piza**, portadora do RG nº 10.123.375-9 e inscrita no CPF/MF nº 080.769.648-06, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ 47.078.019/0029-15, devidamente regular junto aos órgãos competentes, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SR. LUCIANO LOPES PASTOR,** portador do RG nº 23.180.145-2 e CPF nº 205.467.898-89, em comum acordo resolvem aditar o **Contrato de Gestão nº 001/SS/2019** conforme instrução e documentos anexados no **processo PMNH nº 1356/2019**, na forma a seguir:

O presente Aditamento tem por objetivo a adequação da proposta técnica e financeira da Entidade, para inclusão do **incremento do piso da equipe de enfermagem**, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde, referente aos meses de julho a setembro de 2024, tendo em vista que os repasses ao Sistema Único de Saúde são retroativos.

O valor total constante da Cláusula Sétima - Dos recursos Financeiros Econômicos, Item 7.1, fica acrescido em R$ **110.204,94** (**cento e dez mil e duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos**), onerando a dotação orçamentária nº 021001.10301.0010.2028.335085-780.

A vigência do referido Aditamento será a partir de sua assinatura até 30.09.2024, conforme Projeto Técnico (fls. 4392/4409) e Projeto Financeiro (fls. 4410/4421) apresentados e devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (fls. 4385).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Contrato.

Por estarem em comum acordo, as partes contratadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal

LUÍS FRANCISCO BIELLA
Secretário Municipal de Saúde e
Gestora do Contrato de Gestão

LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente- Diretor da
Associação Mahatma Gandhi

Testemunhas:

MARAÍSA GREGGIO DELBONI
Secretária Adjunto da Saúde

JURÍDICO H.M.G. VISTO

RITA LUCIANE ALVES VILA REAL
Secretária Adjunto da Saúde

18º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
PMNH Nº 001/ SS/ 2019

PROCESSO Nº 1356/2019

"18º (DÉCIMO OITAVO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SS/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Fabiano de Mello Belentani**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, e a Sra**. Amarílis Biasi de Toledo Piza**, portadora do RG nº 10.123.375-9 e inscrita no CPF/MF nº 080.769.648-06, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ 47.078.019/0029-15, devidamente regular junto aos órgãos competentes, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SR. LUCIANO LOPES PASTOR,** portador do RG nº 23.180.145-2 e CPF nº 205.467.898-89, em comum acordo resolvem aditar o **Contrato de Gestão nº 001/SS/2019** conforme instrução e documentos anexados no **processo PMNH nº 1356/2019**, na forma a seguir:

O presente Aditamento tem por objetivo a adequação da proposta técnica e financeira da Entidade, para inclusão do **incremento do piso da equipe de enfermagem**, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde, referente aos meses de julho a setembro de 2024, tendo em vista que os repasses ao Sistema Único de Saúde são retroativos.

O valor total constante da Cláusula Sétima - Dos recursos Financeiros Econômicos, Item 7.1, fica acrescido em R$ **110.204,94** (**cento e dez mil e duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos**), onerando a dotação orçamentária nº 021001.10301.0010.2028.335085-780.

A vigência do referido Aditamento será a partir de sua assinatura até 30.09.2024, conforme Projeto Técnico (fls. 4392/4409) e Projeto Financeiro (fls. 4410/4421) apresentados e devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (fls. 4385).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Contrato.

Por estarem em comum acordo, as partes contratadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal

LUÍS FRANCISCO BIELLA
Secretário Municipal de Saúde e
Gestora do Contrato de Gestão

LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente- Diretor da
Associação Mahatma Gandhi

Testemunhas:

MARAÍSA GREGGIO DELBONI
Secretária Adjunto da Saúde

JURÍDICO H.M.G. VISTO

RITA LUCIANE ALVES VILA REAL
Secretária Adjunto da Saúde

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 001/SS/2019 – 18º Aditamento

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE – SP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE – SP.**

CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI**

OBJETO: Aditamento para adequação da proposta técnica e financeira da Entidade, objetivando a inclusão do **incremento do piso da equipe de enfermagem**, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde, referente aos meses de julho a setembro de 2024.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 110.204,94

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : Dra. Maria Lucia Zacchi – OAB/SP nº 69.358

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Novo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

JURÍDICO H.M.G. VISTO

JFF/24

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: FABIANO DE MELLO BELENTANI
Cargo: Prefeito Municipal
CPF nº 177.931.788-31 RG: 24.683.455-9

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: LUÍS FRANCISCO BIELLA
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 092.431.588-13

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: LUCIANO LOPES PASTOR
Cargo: Presidente
CPF:205.467.898-89

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: FABIANO DE MELLO BELENTANI
Cargo: Prefeito Municipal
CPF nº 177.931.788-31 RG: 24.683.455-9

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: LUCIANO LOPES PASTOR
Cargo: PresidenteCPF:205.467.898-89

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Coordenação
Nome: Rita Luciane Alves Vila Real
Cargo: Secretária Adjunto da Saúde
CPF: 159.344.488-54

Assinatura: _____

JURÍDICO H.M.C. VISTO

JFF/24